



FUNPRAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: EDNALVA DE MOURA BEZERRA, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVEIRA
Assine em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a7b3338-d317-472a-9375-266c3a59ce32

ITEM 28

DECLARAÇÃO

Através desta declaração, vimos informar em atendendo ao ITEM 28 do anexo X da Resolução TC 110/2020 informamos que este Instituto Previdenciário não realizou nenhum parcelamento no exercício financeiro de 2020.

Amaraji, 31 de dezembro de 2020

Maria do Socorro Cavalcante da Silveira
Presidente